



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº150/2023 - Data: de 08
de agosto de 2023.

08 de Agosto de 2023

3ª Retificação de Regulamento

“Justifica-se a retificação devido a alteração do período de inscrições (destaque nos campos em amarelo).”

CONCURSO DE RAINHA DE RODEIO REGULAMENTO OFICIAL RAINHA DE RODEIO DA 2ª EXPOFAZENDA

1. DO OBJETIVO

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo escolher a Rainha do Rodeio e as representantes do 1ª e 2ª lugar das Princesas da 2ª Edição da EXPOFAZENDA 2023.

1.2 – As eleitas terão como objetivo representar e divulgar a 2ª Edição da EXPOFAZENDA contribuindo assim com os valores sociais, históricos e culturais do Município.

2. DO CONCURSO – da RAINHA DO RODEIO, DAS 1ª E 2ª PRINCESAS

2.1 – O concurso referido no item 1.1 se realizará no mês agosto de 2023 e será constituído de três (03) fases, a saber:

Fase 1 Inscrições;

Fase 2 Pré-seleção;

Fase 3 Desfile e julgamento;

2.2 – A fase 1 – Inscrições do Concurso da RAINHA DO RODEIO 2023, realizar-se-á dentro o período estipulado neste regulamento (ANEXO I – CRONOGRAMA), determinado pela Comissão Especial do Evento;

2.2.1 – As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, através do link:

<https://bit.ly/FORMSRAINHADORODEIO> ficando a critério das participantes, não sendo de responsabilidade da Comissão Especial do Evento esta fase.

2.2.2 – Não serão aceitas inscrições nos formatos presenciais, por telefone, pelas redes sociais ou por e-mail, assim como também, informações incompletas no ato da inscrição;

2.2.3 – A candidata que não cumprir integralmente com todas as exigências deste



regulamento e do adequado preenchimento do formulário de inscrição, assim como da entrega dos termos contidos estará sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

2.2.3.1 – ANEXOS

a)ANEXO I CRONOGRAMA

b)ANEXO II -TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

2.3 – A fase 2 – Pré-seleção do Concurso da RAINHA DE RODEIO DA 2ª EXPOFAZENDA 2023, terá caráter classificatório e acontecerá via redes sociais, através da plataforma digital da prefeitura municipal de Fazenda Rio Grande – Rede Social: Instagram da EXPOFAZENDA, e Site da Prefeitura, fase de responsabilidade da Comissão Especial do Evento.

2.3.1 – Esta fase será realizada se, o número de inscritas for superior a 10 candidatas, caso o número de inscritas for menor o concurso seguirá sem a necessidade da realização da segunda fase.

2.3.2 – A pré – seleção consistirá em uma avaliação das candidatas, que poderá envolver entrevistas, desfiles, ou outras atividades determinadas pela comissão especial do evento.

2.4 – A fase 3 – Desfile e julgamento do Concurso RAINHA DE RODEIO DA 2ª EXPOFAZENDA 2023, acontecerá no dia 31 de agosto 2023. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados (que será convidado e selecionado pela Comissão Especial do Evento) e irão desfilar obrigatoriamente com traje típico: calça, camisa, chapéu, cinto e bota (as candidatas poderão fazer uso de adereços, típicos do evento).

2.4.1 – Quesitos

O Corpo de jurados avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10 para cada quesito (sem frações):

01 – Charme e elegância;

02 – Simpatia;

03 – Desenvoltura;

2.5 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:



- RAINHA DO RODEIO.
- 1ª PRINCESA DO RODEIO.
- 2ª PRINCESA DO RODEIO.

2.6 – DA PRODUÇÃO

2.6.1– *A maquiagem, cabelo, roupas e trajes em geral serão realizados por conta das participantes.*

2.7 – DA ORGANIZAÇÃO E COMISSÃO ESPECIAL DO EVENTO

A organização e realização do concurso é de responsabilidade da Comissão Especial Organizadora do Evento, sendo formada por :

- Secretaria Municipal da Mulher representado pelo titular: Tatiana de Almeida Hagy Ribeiro
- Secretaria Municipal de Assistência Social representado pelo titular: Gustavo Guzik Calisario
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico representado pelo titular: Tiago Henrique Wandscheer
- Secretário de Cultura representado pelo titular: Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos
- Secretário da Comunicação representado pelo titular: Thauana Padilha de Araújo

2.7.1 – Caberá à formação do Corpo de Jurados à Comissão Organizadora do Evento.

3. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1– Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Residir no município de Fazenda Rio Grande;
- b) Ter 18 à 35 anos completos; (sendo 18 anos completos até a data de 30 de agosto de 2023, e, no máximo 35 anos completos até 30 de agosto de 2023).
- c) Não estar gestante;
- d) Ter disponibilidade para promover a EXPOFAZENDA até a data da próxima edição, durante todo o evento e demais presenças que sejam solicitadas;
- e) Não ter parentesco de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, com qualquer membro do corpo de jurados da Fase 3;



- f) Rainhas eleitas em qualquer edição deste evento, não poderão mais candidatar-se; somente princesas, desde que não tenham sofrido nenhuma penalidade e se adequem aos requisitos exigidos pelo regulamento;
- g) Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da EXPOFAZENDA;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As interessadas em participar do concurso deverão realizar sua inscrição pelo link <https://bit.ly/FORMSRAINHADORODEIO> exclusivamente, no período compreendido entre 20 de julho de 2023 à 12 de agosto 2023 até 23h59.

4.2 – No ato da inscrição a candidata deverá cadastrar corretamente os dados requeridos no formulário virtual, assim como obrigatoriamente anexar todos os arquivos solicitados, sendo estes:

4.2.1 – Foto do RG frente e verso – Anexar foto do documento legível, sendo possível visualizar todas as informações constantes neste;

4.2.2 – Foto do comprovante de residência – Anexar comprovante de residência no nome da candidata, somente serão aceitos comprovantes no nome de terceiros, desde que seja comprovando parentesco direto com o descrito no comprovante, contrato de aluguel do imóvel, declaração registrada em cartório do proprietário do imóvel.

4.2.3 – Vídeo de candidatura – Anexar vídeo para confirmar a candidatura para Rainha do Rodeio, são requisitos obrigatórios na elaboração do vídeo:

Ter no mínimo 30 segundos e no máximo 1:30(um minuto e trinta segundos);

Ter o fundo branco;

Se identificar por nome completo;

Falar bairro onde mora;

Falar sobre interesse em participar do concurso;

Vídeo com áudio e imagem nítidos;

Não citar nome de empresas ou nome de terceiros;

Gravar preferencialmente com traje típico do evento.



4.3 – Não serão admitidas em nenhuma hipótese inscrições após a data estipulada neste regulamento.

5. DA PRÉ-SELEÇÃO – FASE 2

5.1 – Para a FASE 2 serão postados no Instagram oficial da Expofazenda <https://instagram.com/expofazenda> todos os vídeos inscritos de dentro dos parâmetros estipulados neste regulamento, de forma pública.

5.2 – A Pré-seleção acontecerá nos dias 16 de agosto à 23 de agosto de 2023.

5.3 – A classificação para a próxima fase será feita através da contagem de votos via link de votação, este que estará no local indicado no item 5.1 deste regulamento e serão consideradas classificadas as dez (10) candidatas que atingirem a maior votação.

5.4 – O número de votos será contabilizado pela Comissão Especial do Evento e o resultado disponibilizado no dia 25 de agosto de 2023, às 19:00h no local indicado no item 4.1 deste regulamento.

5.5 – Em caso de empate serão classificadas ambas as candidatas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Somente se realizará esta fase se o número de inscrições for superior a 10 (dez) candidatas.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - FASE 3

6.1 – O julgamento e desfile será realizado no dia 31/08, às 19hs no Jockey Club Fazenda Rio Grande, Endereço: R. Rio Xingú, 765 - Pioneiros, Fazenda Rio Grande - PR, 83833-546, pelo corpo de jurados que utilizará notas de 00 a 10 (sem frações), conforme os itens abaixo:

- a) Charme e elegância;
- b) Desenvoltura;
- c) Simpatia.

Parágrafo Único: Dentre os critérios acima a nota utilizada será única.

6.2 – Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate.

Parágrafo Único: O Presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurados por meio de votação *antes do desfile iniciar*.

6.3 – A candidata deverá informar previamente no dia 30 de agosto de 2023, UM



(01) representante para acompanhar a contagem dos votos, sendo esse identificado com nome da candidata. Não sendo permitida a presença de outros acompanhantes no momento da contagem.

7. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1 – Através do preenchimento do formulário de Inscrição virtual e fornecimento da documentação, a candidata declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

7.2 – Não serão aceitos nenhum tipo de divulgação de nomes de empresas ou nome de terceiros durante as FASE 2 (vídeo) e FASE 3 (desfile e agradecimentos), o descumprimento de tal traz à candidata a pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

7.3 – Se comprovado a compra de votos por meio eletrônico (robô) a candidata será desclassificada.

8. RAINHA, 1ª PRINCESA E 2ª PRINCESA ELEITAS

8.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

a) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Especial, e designações estando a disposição para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;

b) A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação do RODEIO;

c) Realizar a divulgação 2ª EXPOFAZENDA 2023 DE FAZENDA RIO GRANDE DE 2023, participando todos os dias de evento;

e) A não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.

8.2 – Com o recebimento do Formulário de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da



SECRETARIA
MUNICIPAL DA
MULHER

inscrição e, se eleita, de perda do título.

8.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Especial Organizadora.



SECRETARIA
MUNICIPAL DA
MULHER

ANEXO I

CRONOGRAMA

19 de julho de 2023 as 23h59min - Abertura das inscrições

20/07/2023 à 12/08/2023 - 1ª FASE - Período vigente de inscrições

13/08/2023 a 15/08/2023 - Análise das Inscrições

16/08/2023 a 23/08/2023 – 2ª FASE online

25/08/2023 - Publicação da relação das 10 candidatas mais votadas e que passarão para a última fase.

31/08/2023 - 3ª FASE – Desfile de e da 2ª Edição da Expofazenda

Endereço - Rua Jacarandá, 300 - 83823-901 - Fazenda Rio Grande - Paraná Fone:
41 3627-8500



SECRETARIA
MUNICIPAL DA
MULHER

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____
_____, portadora do R.G. _____, com idade de _____ anos, após ler e analisar o presente regulamento da Escolha da Nova Rainha e das Novas 1ª e 2ª Princesas do Rodeio da 2ª Edição da Expofazenda 2023, declaro estar ciente do seu conteúdo, preenchendo todos os requisitos, e autorizo o direito ao uso gratuito de minha imagem, assim como declaro estar de comum acordo com todas as exigências e esclarecimentos do regulamento no que enfatiza a participação e simbologia da presença necessária da Rainha e Princesas em eventos durante todo o mandato . Caso seja eleita, comprometo-me ainda a cumprir o regulamento por mim recebido e lido, durante todo meu mandato.
Fazenda Rio Grande, _____, _____, 2023

PREENCHA O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ABAIXO!